



PREFEITURA

**ABREU E LIMA**

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020  
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371  
e-mail: abreuelima@bol.com.br

**LEI Nº 579/2007**

O **Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima**, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária El Shaday, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 239-A, timbó, CEP – 53520-230, neste Município de Abreu e Lima-PE, fundada em 10 de Dezembro de 2001.

**Parágrafo Único** – O reconhecimento de que trata este artigo justifica-se pelos relevantes serviços prestados a Comunidade do bairro do Timbó, na área social, educacional e filantropia em geral.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2007.

**Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**  
Prefeito.